

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM: 08/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2021

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº01/2021,

DECRETA:

- Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Cuidadores, concernente ao Edital Normativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 351, de 18 de fevereiro de 2021, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município.
- Art. 2° O Processo Seletivo ora homologado terá validade até o final do ano letivo de 2021.
- Art. 3º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.
- Art. 4º Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Educação do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.
- **Art. 5°** O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.
- **Art. 6°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 08 de março de 2021

Marcus Diôgo de Lima Prefeito

